



**RESOLUÇÃO Nº 082/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/9/2016.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova “ad referendum” a abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Turma 2017.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012- PRO – volume 2;**

Considerando o contido na Resolução nº 051/2016-PCO;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a abertura de vagas para o **Processo Seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO), Turma 2017**, sendo:

- linha de pesquisa “Contabilidade Gerencial”: até 9 (nove) vagas;
- linha de pesquisa “Contabilidade para Usuários Externos”: até 9 (nove) vagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2016.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
Diretor.